3.

D E C R E T O

Nomeia Sub-Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atri buições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no meia o cidadão MARCELINO J. GENI para exercer, em comissão, as f ções de Sub-Prefeito do 12º distrito (Barra do Rio Azul), percebe do os vencimentos marcados em Lei.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de janeiro de 1953.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(SYLVIO DONINELLI)
Diretor de Expediente, respondendo pela DEIP.